



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de  pra você

PORTARIA Nº 039, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

**Dispõe sobre nomeação de servidores do
Programa Visa – CIS regional de
Uberlândia - MG.**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representado pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, Prefeito de Coromandel-MG, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 29, VIII, c/c artigo 26, § 1º do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba - CISALP, conforme segue:

NOME	CARGO	Nº DE MATRÍCULA
ELAINE CRISTINA VIEIRA NAVES DE SOUSA	COORDENADOR DE SETOR – VISA-CIS UBERLÂNDIA	895
DANUZA OLIVEIRA NASCIMENTO	ADVOGADO – VISA-CIS UBERLÂNDIA	882
DULCE EMILIANA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – VISA-CIS UBERLÂNDIA	921
PEDRO IGOR GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO – VISA-CIS UBERLÂNDIA	881
TIAGO ANDRÉ ARDILLA DE ASSIS	ENFERMEIRO – VISA-CIS UBERLÂNDIA	922
LORENA JESUINA ALVES SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO – VISA-CIS UBERLÂNDIA	880
EDSONÉA CÂNDIDA SIMPLÍCIO	FARMACÊUTICO – VISA-CIS UBERLÂNDIA	1367





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de  pra você

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do CISALP, com efeitos retroativos à data do dia 12/01/2026.

Lagoa Formosa/MG, 14 de Janeiro de 2026.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA

Presidente CISALP

